



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos onze dias do mês de outubro de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos, atendendo a convocação prévia, reuniram-se na sala do Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP) do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA), bloco 1k, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho – Rondônia, o conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob a presidência da Professora Dr^a **Gleimíria Batista da Costa Matos**, e com a presença dos Conselheiros: Prof.^a Dr.^a **Cíntia Rosina Flores**, Prof. Dr. **Edilson Bacinello**, Prof. Dr. **Joel Bombardelli**, Prof. Dr. **Josmar Almeida Flores**, Profa. Ma. **Lívia Maria da Silva Santos**, Prof. Esp. **Wanderley Oliveira de Sousa Júnior** e a representante discente **Ketllyn Vieira Cordeiro**. Justificaram a ausência na reunião os docentes: Prof. Dr. **Erasmão Moreira de Carvalho**, Prof. Esp. **Gilberto Aparecido dos Santos**, Profa. Ma. **Iluska Lobo Braga**, Profa. Dr.^a **Marlene Valerio dos Santos Arenas** e o técnico Administrativo **Alex Sandro Silva Araújo**. Ao dar início a sessão a presidente saudou todos os presentes e em seguida passou aos **INFORMES GERAIS DA PRESIDÊNCIA**: A presidente informou que **(a)** o Curso de Ciências Contábeis obteve a nota 4 (quatro) no ENADE 2018, agradecendo os docentes que se empenharam nesse processo; **(b)** foi aprovado no CONUCSA o Regimento do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas; **(c)** o Curso de Ciências Contábeis iniciou um Projeto de Internacionalização com a Universidade Amazônica do Pando/Cobija - Bolívia onde as docentes Dr.^a Marlene Valerio dos Santos Arenas e Ms. Vanessa Fernandes Rios de Almeida estão ministrando disciplinas via teleconferência para os alunos do curso de Contaduría Pública da Universidade Amazônica do Pando; **(d)** as Professoras Gleimíria Matos, Marlene Arenas, Vanessa Almeida e Lívia Santos atuaram na organização e participaram, junto com os alunos do Curso de Ciências Contábeis e do Mestrado Profissional de Administração Pública (PROFIAP), do *Young Researchers' Workshop 2019* - Sala de Interação Simultânea em Porto Velho nos dias 7 e 8 de outubro de 2019. Após os informes passou-se a discussão e deliberação dos **itens da PAUTA**: **1) Ordem de Serviço nº 41/2019/DACONT-PVH/UNIR** (Comissão relatora: Cíntia Rosina Flores, Joel Bombardelli, Josmar Almeida Flores e Lívia Maria da Silva Santos, requerimentos acadêmicos com pedido de **aproveitamento de disciplinas** protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Processos SEI nº 99955347e.000145/2019-87; 99955347e.000144/2019-32; 99955347e.000171/2019-13; 99955347e.000175/2019-93; 99955347e.000206/2019-14; 99955347e.000083/2019-11; 99955347e.000204/2019-17 e 99955347e.000203/2019-72). **(1.1) Processo SEI nº 99955347e.000145/2019-87, requerente Elen Cristina Guerreiro Rodrigues (0209633)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0240363) pela comissão, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o **INDEFERIMENTO** do aproveitamento de disciplinas considerando não haver disciplinas aptas para aproveitamento. **(1.2) Processo SEI nº 99955347e.000144/2019-32, requerente Saionara Cardoso de Castro (0209613)** - Após a leitura do requerimento e do Memorando nº 65/2019/DACCONT (0240348) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar a análise da comissão **APROVANDO** a solicitação da juntada do Histórico Escolar atualizado para prosseguimento da análise dos aproveitamentos solicitados, visando a instrução do processo, considerando que a verificação da autenticidade do Histórico Escolar no site <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/autenticidade/form.jsf> restou impossibilitada devido a seguinte mensagem "Documento Vencido. Foi detectado uma alteração em seu estado desde sua emissão até a data de hoje." (0240352). **(1.3) Processo SEI nº 99955347e.000171/2019-13, requerente Marina Nunes Pereira (0220772)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0240659) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. **(1.4) Processo SEI nº 99955347e.000175/2019-**

93, requerente Suelen Santiago Cabral (0223086) - A comissão informa que a requerente apresentou 3 (três) históricos escolares: (a) Histórico Escolar da Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá do Curso de Administração com habilitação em Gestão Portuária, em duas laudas, contudo sem identificação da aluna e do curso na segunda página; (b) Histórico Escolar do Instituto Superior do Litoral do Paraná do Curso de Bacharelado em Direito, em duas laudas, contudo sem identificação da aluna e do curso na segunda página; (c) Declaração de Conclusão/Histórico da Faculdade Cidade Verde, pós-graduação *lato sensu* MBA Executivo em Gestão Empresarial, Logística e Qualidade, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade em solicitar a requerente, Suelen Santiago Cabral, que faça juntada ao processo do Histórico Escolar da Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Paranaguá do Curso de Administração com habilitação em Gestão Portuária e do Histórico Escolar do Instituto Superior do Litoral do Paraná do Curso de Bacharelado em Direito contendo identificação da aluna e do curso em todas as páginas do documento. **(1.5) Processo SEI nº 99955347e.000206/2019-14, requerente Wilson Rogerio Tarquínio dos Santos (0228310)** - Após a leitura do requerimento e do Memorando nº 64/2019/DACCONT (0239758) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar a análise da comissão **APROVANDO** a solicitação da juntada dos históricos escolares para prosseguimento da análise dos aproveitamentos solicitados, visando a instrução do processo, considerando que consta em anexo ao Requerimento 5211 (0228310) programas de disciplinas da UNIRON de **dois cursos**, a saber: **Administração**; e **Administração de Empresas Rurais e Urbanas**, contudo, a análise do pedido de Aproveitamento de Disciplina ficou impossibilitada considerando que não foi anexado histórico escolar ao protocolo dos cursos de **Administração e Administração de Empresas Rurais e Urbanas**. **(1.6) Processo SEI nº 99955347e.000083/2019-11, requerente Warlesson do Nascimento Franca (0241578)** - A comissão informa que o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, por meio do Despacho DACCONT 0241578 encaminhou o processo para consideração superior em razão de interposição de recurso. **(1.7) Processo SEI nº 99955347e.000204/2019-17, requerente José Antonio Lopes da Silva (0228296)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0240366) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplina considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. **(1.8) Processo SEI nº 99955347e.000203/2019-72, requerente Ítalo Mateus da Silva Leite (0228283)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0239659) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplina considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. **2) Ordem de Serviço nº 37/2019/DACONT-PVH/UNIR** (Comissão relatora: Cíntia Rosina Flores, Joel Bombardelli, Josmar Almeida Flores e Lívia Maria da Silva Santos, requerimentos acadêmicos com pedido de **aproveitamento de disciplinas** protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Processos SEI nº 99955347e.000136/2019-96, 99955347e.000128/2019-40, 99955347e.000095/2019-38, 99955347e.000089/2019-81 e 99955347e.000112/2019-37. **(2.1) Processo SEI nº 99955347e.000136/2019-96, requerente Ely Ianka Moraes Barros (0207108)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0221881) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. **(2.2) Processo SEI nº 99955347e.000128/2019-40, requerente Francisco Junior da Silva Parmelo (0203127)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0221315) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. **(2.3) Processo SEI nº 99955347e.000095/2019-38, requerente Jonatan Gonçalves da Silva (0198257)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0221587) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a fundamentação conforme o **ANEXO I**. **(2.4) Processo SEI nº 99955347e.000089/2019-81, requerente Idenilde Bernardo de Almeida (0197845)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0222662) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I**. **(2.5) Processo SEI nº 99955347e.000112/2019-37, requerente Priscila da Silva Costa (0199600)** - Após a leitura do requerimento e do parecer (0224731) pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU**, por unanimidade, acompanhar o parecer da comissão **APROVANDO** o

aproveitamento de disciplinas considerando a compatibilidade de conteúdo e a carga horária conforme o **ANEXO I. 3) Ordem de Serviço nº 42/2019/DACONT-PVH/UNIR** (Comissão relatora: Joel Bombardelli, Edilson Bacinello, Erasmo Moreira de Carvalho, Gilberto Aparecido dos Santos e Livia Maria da Silva Santos, requerimentos acadêmicos com apresentação de **atestados médicos para justificar faltas** acadêmicas protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2, de acordo com os Processos SEI nº 99955347e.000221/2019-54, 99955347e.000205/2019-61, 99955347e.000181/2019-41 e 99955347e.000163/2019-69). **(3.1)Processo SEI nº 99955347e.000221/2019-54, requerente Lais Dionizio de Oliveira (0230693)** - Apresentação de Atestado de Médico de 15 dias a partir do dia 26/08/2019. A comissão depois de analisar os documentos apresentados e a observância da legislação competente, conclui, como parecer, que a acadêmica/discente Lais Dionizio de Oliveira, faz jus a justificar a ausência na(s)disciplina(s) mencionadas sob a faculdade “de”, e, “somente se”, realizar as atividades acadêmicas a serem designadas pelos docentes da(s) disciplina(s). E, realizando as atividades, no encerramento do semestre 2019.2 essas ausências, poderão ser objeto, se derem causa a reprovação por não atingir a frequência mínima exigida (por serem por motivos de saúde devidamente comprovado por atestado médicos), de reconsideração para aprovação. Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU** pelo deferimento da justificativa de falta apresentada pela acadêmica. **(3.2)Processo SEI nº 99955347e.000205/2019-61, requerente Luis Felipe Oliveira Abadias (0228301)** - Apresentação de Atestado de Médico de um dia (29/08/2019). Após a leitura do requerimento, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **DECISÃO:** A pedido da comissão, o conselho **APROVOU** a retirada de pauta do processo de justificativa de falta **(3.3)Processo SEI nº 99955347e.000181/2019-41, requerente Elen Cristina Guerreiro Rodrigues (0224373)** - Apresentação de Atestado de Médico de três dia a partir de 31/08/2019. Após a leitura do requerimento, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **DECISÃO:** A pedido da comissão, o conselho **APROVOU** a retirada de pauta do processo de justificativa de falta. **(3.4)Processo SEI nº 99955347e.000163/2019-69, requerente Naldivina Godoy da Silva Lourenço (0216864)** - Apresentação de Atestado de Médico de três dia a partir de 21/08/2019. Após a leitura do requerimento, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **DECISÃO:** A pedido da comissão, o conselho **APROVOU** a retirada de pauta do processo de justificativa de falta. **4) Ordem de Serviço nº 45/2019/DACONT-PVH/UNIR** (Comissão relatora: Joel Bombardelli, Edilson Bacinello, Erasmo Moreira de Carvalho, Gilberto Aparecido dos Santos e Livia Maria da Silva Santos, requerimentos com apresentação de **atestados médicos** para justificar faltas acadêmicas protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2, de acordo com os Processos SEI nº 99955347e.000227/2019-21, 99955347e.000231/2019-90 e 99955347e.000229/2019-11). **(4.1)Processo SEI nº 99955347e.000227/2019-21, requerente Talissa Nunes Lima (0236739)** - Em anexo ao Protocolo nº 5257 consta Declaração de Comparecimento em Unidade de Saúde para realizar consulta no dia 05/09/2019 das 18:45 as 23:10. Após a leitura do requerimento, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **DECISÃO:** A pedido da comissão, o conselho **APROVOU** a retirada de pauta do processo de justificativa de falta. **(4.2)Processo SEI nº 99955347e.000231/2019-90, requerente Wanice Helfstein dos Santos (0237889)** - Em anexo ao Protocolo nº 5260 consta Atestado Médico de 4 (quatro) dias a partir de 03/09/2019. Após a leitura do requerimento, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **DECISÃO:** A pedido da comissão, o conselho **APROVOU** a retirada de pauta do processo de justificativa de falta. **(4.3)Processo SEI nº 99955347e.000229/2019-11, requerente Tathiane Martines da Silva Pimenta Gregorini (0237881)** - Em anexo ao Protocolo nº 5261 consta Atestado Médico de 3 (três) dias a partir de 11/09/2019. Após a leitura do requerimento, assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **DECISÃO:** A pedido da comissão, o conselho **APROVOU** a retirada de pauta do processo de justificativa de falta. **5) Ordem de Serviço nº 43/2019/DACONT-PVH/UNIR** (Comissão relatora: Edilson Bacinello, Livia Maria da Silva Santos e Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, requerimentos acadêmicos com pedidos de **acompanhamento especial** protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2, de acordo com os Processos SEI nº 99955347e.000217/2019-96 e 99955347e.000174/2019-49). **(5.1)Processo SEI nº 99955347e.000217/2019-96, requerente Allana Maria Silva de Araújo (0229573)** - Em anexo ao Protocolo nº 5234 (0229573), consta Declaração da Igreja Adventista do Sétimo Dia Central de Porto Velho-RO. No parecer (0245977) a comissão entendeu que "Com base na documentação apresentada pela requisitante e legislação correlata ao assunto, essa comissão manifesta-se, salvo melhor juízo, de forma favorável à solicitação de Acompanhamento Especial das disciplinas **Noções Básicas de Filosofia e Português Instrumental** no curso de Ciências Contábeis, semestre 2019/2.". Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho que **decidiu** pela **APROVAÇÃO** do direito assegurado pela Lei nº 13.796, de 3 de Janeiro de 2019, a qual

fixou critérios, em virtude de escusa de consciência, para prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa "Art. 7º-A *Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.*". Nesse sentido, esse **conselho solicita a Pro-Reitoria de Graduação** da Fundação Universidade Federal de Rondônia que se manifeste quanto as **instruções e/ou regulamentações próprias da UNIR quanto a forma de implementação** da Lei nº 13.796/2019, no que tange a prestação alternativa para os discentes. **(5.2)Processo SEI nº 99955347e.000174/2019-49, requerente André Henrique Araújo Farias (0223078)** - Em anexo ao Protocolo nº 5160 (0223078), consta Declaração da Igreja Adventista do Sétimo Dia, bem como petição de André Henrique Araújo Farias solicitando que assegurado o direito de realizar atividade acadêmica alternativa, em substituição à presença em sala de aula e para fim de aproveitamento acadêmico e de obtenção de frequência, por motivo de crença religiosa considerando o período das 18 horas de sexta-feira às 18 horas de sábado. No parecer (0245971) a comissão entendeu que "Com base na documentação apresentada pelo requisitante e legislação correlata ao assunto, essa comissão manifesta-se, salvo melhor juízo, de forma favorável à solicitação de Acompanhamento Especial das disciplinas **Noções Básicas de Filosofia e Português Instrumental** no curso de Ciências Contábeis, semestre 2019/2.". Após a leitura do requerimento e do parecer pela comissão, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho que **decidiu** pela **APROVAÇÃO** do direito assegurado pela Lei nº 13.796, de 3 de Janeiro de 2019, a qual fixou critérios, em virtude de escusa de consciência, para prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa "Art. 7º-A *Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.*". Nesse sentido esse **conselho solicita a Pro-Reitoria de Graduação** da Fundação Universidade Federal de Rondônia que se manifeste quanto as **instruções e/ou regulamentações próprias da UNIR quanto a forma de implementação** da Lei nº 13.796/2019, no que tange a prestação alternativa para os discentes. **(6)Processo SEI nº 999055853.000101/2019-91, docente Josmar Almeida Flores** - A Profa. Gleimíria apresenta o requerimento do docente Josmar Almeida Flores (0227414) solicitando autorização para participação, via teleconferência (on-line) na disciplina "Contabilidade e Sustentabilidade" do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná, proferindo palestra intitulada "*Sustainability indicators for bioenergy generation from Amazon non-woody native biomass sources*", no dia 10 de setembro de 2019, no turno vespertino (14 horas as 17 horas - horário de Curitiba/PR). A Carta Convite foi emitida pelo Prof. Dr. Flaviano Costa, coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná (0227669) e recebida via e-mail (0227662). Após, o conselho delibera pela convalidação da autorização emitida pela chefia do Departamento de Ciências Contábeis, parabenizando o docente pela palestra. **(7) Vestibulinho:** a chefia do Departamento de Ciências Contábeis informa que recebeu documento da DIRCA encaminhado pelo NUCSA da existência de 13 (treze) vagas para o vestibulinho, informa ainda que a chefia acatou reconhecendo a existência das vagas e solicita desse conselho validação desse conselho tendo em vista que no referido documento consta que temos 187 alunos, faltando 13 (treze) para completar as 200 vagas do curso. **DECISÃO:** Colocado para deliberação o conselho **APROVOU** por unanimidade a abertura das 13 (treze) vagas por vestibulinho. **(8) Outros: (8.1)Processo SEI nº 999055255.000078/2019-84, manifestação de interesse do servidor Alex Sandro Silva Araújo:** a Presidente do Conselho do Departamento de Ciências Contábeis informa que, quanto a manifestação de interesse do servidor Alex Sandro Silva Araújo em compor a equipe da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), realizada por meio do pedido 0224425, foi informado que o departamento entende e respeita a decisão do servidor, contudo solicita do órgão interessado que disponibilize outro servidor para atender este

departamento (0225488). Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Administração solicitou a DIRCA que indicasse qual será a contrapartida ofertada na remoção do interessado (0226516). A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico comunicou, por meio do despacho 0246692, que "encontra-se com número insuficiente de servidores e, no Memorando 77, apenas manifestou parecer favorável à remoção por INTERESSE DO SERVIDOR". Diante do Despacho 0246692, da DIRCA, a Pró-Reitoria de Administração emitiu o Despacho 0246759 informando que "Encaminhamos para ciência ao interessado da inviabilidade de remoção do mesmo, dado a ausência de contrapartida.". **(8.2)Processo SEI nº 999055855.000096/2019-05, demanda de professores ao curso de economia para 2020/1:** a Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informa que recebeu o Ofício nº 6/2019/DACE-PVH/NUCSA/UNIR, do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas (0238165), solicitando informações quanto a necessidade de professores para ministração de disciplinas no semestre de 2020/1. Não foi solicitado docente para o Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas considerando que, para o semestre de 2020/1, o Curso de Ciências Contábeis utilizará do seu quadro de docente próprio. O Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis registra seus agradecimentos ao Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas pelo sempre apoio na ministração de disciplinas. **(8.3)Processo SEI nº 999055855.000084/2019-72, requerente Vinícius Dantas Silveira:** a Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informa que recebeu o Despacho 0212877 do docente Vinícius Dantas Silveira (SIAPE - 1621165) contendo o "registro notas e desempenho dos alunos que cursaram a disciplina de ESTATISTICA APLICADA AS C. CONTABEIS I, em carater de turma especial no periodo de 15/07/2019 à 26/07/2019, conforme EDITAL 003/DACONT-PVH/UNIR DISCIPLINAS ESPECIAIS 2019.2.". Informou ainda que as informações serão encaminhadas para os devidos registros na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA). **(8.4)Processo SEI nº 999055871.000108/2019-95, demanda de professores do Departamento Acadêmico de Filosofia para 2020/1:** a Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informa que recebeu o Memorando nº 87/2019/DFIL-PVH/NCH/UNIR, do Departamento Acadêmico de Filosofia (0237937), solicitando informações quanto a necessidade de professores para ministração de disciplinas no semestre de 2020/1. Não foi solicitado docente para o Departamento Acadêmico de Filosofia considerando que, para o semestre de 2020/1, o Curso de Ciências Contábeis "não necessitará de docente para ministrar a disciplina de Filosofia no semestre 2020/1" (Despacho DACCONT/PVH 0237983). **(8.4)Processo SEI nº 999055867.000105/2019-11, demanda de professores do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas:** a Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informa que recebeu o Memorando-Circular nº 2/2019/DALV-PVH/NCH/UNIR, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas (0236710), solicitando informações quanto a necessidade de professores para ministração de disciplinas (área de Língua Portuguesa e Literatura) no semestre de 2020/1. Foi solicitado docente para o Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas considerando que, para o semestre de 2020/1, o Curso de Ciências Contábeis necessitará de docente para ministrar a disciplina de Comunicação Oral e Escrita (40 horas) junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (Despacho 0236837). **(8.5)Prévia do Horário do Curso de Ciências Contábeis 2020/1:** a Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis informa que até a data de 22 de outubro de 2019 será disponibilizado a Prévia do Horário do Curso de Ciências Contábeis para o semestre 2020/1. **(8.6)Processo SEI nº 99955347e.000248/2019-47, requerente Mauricelea Dias dos Santos:** a Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis apresenta o Protocolo nº 5295 (0244706) da requerente Mauricelea Dias dos Santos solicitando Prova de Segunda Chamada da Disciplina de "Contabilidade Empresarial", solicitou ainda trabalhos avaliativos e justificativa de faltas das disciplinas de Cenários Econômicos, Contabilidade Empresarial e Noções Básicas de Ciências Políticas. A requerente apresentou Atestado de Médico de 2 (dois) dias a partir do dia 18/09/2019. Após a leitura do requerimento e do Atestado Médico, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho, que **DECIDIU** pelo deferimento da Prova de Segunda Chamada da Disciplina de "Contabilidade Empresarial", consideradno que os professores das disciplinas de Cenários Econômicos (Josmar Flores) e Noções Básicas de Ciências Políticas (Cíntia Flores) informaram que não aplicaram atividades avaliativas nessas datas. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis encerrou os trabalhos às dezenove horas, na sequência a ata foi lida e será assinada pelos presentes eletronicamente.

ANEXO I - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

1. Processo SEI nº 99955347e.000171/2019-13, requerente Marina Nunes Pereira

Disciplina(s) Cursada(s) Curso de Administração - UNOPAR	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Fundamentos e Teoria da Organização	120	(DAC01069) Introdução a Administração	80	Deferido.
Seminário Interdisciplinar I	60	-----	---	Não foi identificado disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Educação à Distância	20	-----	---	Não foi identificado disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Comunicação e Linguagem	60	(DAC01074) Comunicação Oral e Escrita	40	Deferido.
Comportamento Organizacional	60	(DAC01143) Comportamento e Aprendizagem Organizacional	40	Deferido.
Homen, Cultura e Sociedade	60	(DAC01075) Noções Básicas de Sociologia	40	Deferido.
Seminário Interdisciplinar II	60	-----	---	Não foi identificado disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Microeconomia e Macroeconomia	120	(DAC01076) Introdução a Economia	80	Deferido.
		(DAC01127) Cenários Econômicos: internacional, nacional e regional	80	Indeferido, considerando insuficiência de carga horária.
Métodos Quantitativos	60	(DAC01078) Estatística Aplicada as Ciências Contábeis I	40	Deferido.
Ética, Política e Sociedade	60	(DAC01162) Balanço Social e Ambiental das Organizações	40	Deferido.
Responsabilidade Social e Ambiental	20			

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Administração - UNOPAR	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Negociação	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Seminário Interdisciplinar III	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Marketing	120	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Pesquisa de Mercado	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Metodologia Científica	60	(DAC01153) Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada às Ciências Contábeis	40	Deferido.
Seminário Interdisciplinar IV	60	-----	---	Disciplina com conteúdo idêntico ao conteúdo da disciplina "Responsabilidade Social e Ambiental".
Gestão de Pessoas	120	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Responsabilidade Social e Ambiental	40	(DAC01157) Planejamento e Controle Ambiental das Organizações	40	Deferido.
Direito Empresarial e do Trabalho	120	(DAC01070) Introdução ao Direito	40	Deferido.
		(DAC01077) Legislação Trabalhista e Previdenciária	40	Deferido.

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Administração - UNOPAR	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
		(DAC01144) Legislação Comercial e Societária	40	Deferido.
Seminário Interdisciplinar V	80	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Contabilidade Aplicada a Administração	120	(DAC01072) Núcleo Fundamental e Princípios da Contabilidade	40	Deferido.
		(DAC01066) Contabilidade Introdutória	80	Deferido.
Planejamento Tributário	60	(DAC01128) Legislação Tributária e Fiscal	40	Deferido.
Matemática Comercial e Financeira	120	(DAC01071) Matemática Aplicada às Ciências Contábeis	80	Deferido.
Seminário Interdisciplinar VI	80	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Administração Financeira e Orçamentária	120	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Mercado de Capitais	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Análise de Custos	60	(DAC01141) Custos, Análise e Gestão Estratégica	40	Deferido.
Seminário Interdisciplinar: Tópicos Especiais I	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Administração - UNOPAR	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Administração de Produção e Logística	120	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Empreendedorismo	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Negócios Internacionais	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Gestão de Projetos	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Seminário Interdisciplinar: Tópicos Especiais II	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Diagnóstico e Intervenção Empresarial	120	(DAC01149) Desempenho Empresarial: Qualidade e Produtividade	40	Deferido.
Estratégia Empresarial	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Sistema de Informação Gerencial	60	-----	---	Não foi identificada disciplina compatível em conteúdo no Curso de Ciências Contábeis UNIR/PVH.
Simulação Empresarial	60	-----	---	Disciplina com conteúdo idêntico ao conteúdo da disciplina "Sistema de Informação Gerencial".

2. Processo SEI nº 99955347e.000204/2019-17, requerente José Antonio Lopes da Silva

Disciplina(s) Cursada(s) Curso Comunicação Social Universidade Positivo	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Língua Portuguesa I	144	(DAC01067) Português Instrumental	40	Indeferido, considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Filosofia	72	(DAC01068) Noções Básicas de Filosofia	40	Deferido.

3. Processo SEI nº 99955347e.000203/2019-72, requerente Ítalo Mateus da Silva Leite

Disciplina(s) Cursada(s) Curso de Ciências Econômicas UNIR	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Comunicação Empresarial	40	(DAC01067) Português Instrumental	40	Deferido

4. Processo SEI nº 99955347e.000136/2019-96, requerente Ely Ianka Moraes Barros

Disciplina(s) Cursada(s) Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Administração Geral	40	(DAC01069) Introdução a Administração	80	Indeferido , considerando incompatibilidade de carga horária.
Contabilidade Intermediária	120	(DAC01124) Contabilidade Intermediária	80	O Aproveitamento da Disciplina "Contabilidade Intermediária" já foi deferido no Protocolo nº 3139.
		(DAC01123) Abordagens em Teoria da Contabilidade	40	
Economia Geral	40	(DAC01076) Introdução a Economia	80	Deferido.
Mercado Financeiro e de Capitais	40			

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário São Lucas	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Contabilidade de Folha de Pagamento	80	---	---	Não há disciplina compatível para aproveitamento
Direito e Legislação Empresarial	80	(DAC01144) Legislação Comercial e Societária	40	O Aproveitamento da Disciplina "Direito e Legislação Empresarial" já foi deferido no Protocolo nº 2378.
Projeto Integrador - Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	60	---	---	Não há disciplina compatível para aproveitamento
Psicologia Organizacional	40	---	---	Não há disciplina compatível para aproveitamento
Projeto Integrador - Inserção à Profissão Contábil	60	---	---	Não há disciplina compatível para aproveitamento

5. Processo SEI nº 99955347e.000128/2019-40, requerente Francisco Junior da Silva Parmelo

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Administração FIMCA	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Atividades de Pesquisa I – AP I	40	(DAC01159) Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis	40	Análise já foi realizada no Protocolo nº 3619, momento em que a Comissão INDEFERIU o pedido de aproveitamento.
Leitura e Análise de Balanços	80	(DAC01132) Análise de Contas e Balanço	40	Deferido

Disciplina(s) Cursada(s) Curso de Administração FIMCA	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Metodologia Científica	80	(DAC01166) Trabalho de Conclusão de Curso	40	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Tópicos Especiais em Agronegócios	80	(DAC01146) Contabilidade de Agronegócio	80	Indeferido , considerando que: (i)No processo de Aproveitamento do requerente não consta Plano de Ensino/Ementa da disciplina "Tópicos Especiais em Agronegócios"; (ii)Consta Plano de Ensino/Ementa com o nome de "Tópicos Especiais", cujo conteúdo programático é incompatível com a disciplina "Contabilidade de Agronegócio".
Sistemas de Comércio Exterior	80	(DAC01127) Cenários Econômicos: Internacional, Nacional e Regional	80	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Planejamento e Gestão Estratégica	80	(DAC01160) Estratégia e Competitividade Empresarial	40	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Arquitetura Organizacional	80	(DAC01143) Comportamento e Aprendizagem Organizacional	40	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Economia Brasileira	80	(DAC01125) Noções Básicas de Ciências Políticas	80	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.

6. Processo SEI nº 99955347e.000095/2019-38, requerente Jonatan Gonçalves da Silva

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Gestão Hospitalar FIMCA	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Matemática Comercial e Financeira	80	(DAC01071) Matematica Aplicada as Ciências Contábeis	80	O Aproveitamento da Disciplina "Matemática Comercial e Financeira" já foi analisado no Protocolo nº 2353.
Contabilidade Geral e Custos de Serviços de Saúde	80	(DAC01071) Matematica Aplicada as Ciências Contábeis	80	Indeferido , pois a disciplina "Contabilidade Geral e Custos de Serviços de Saúde" já teve seu aproveitamento realizado por "Contabilidade Introdutória" (UNIR), no Protocolo nº 2353, conforme Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CONDEP.
Direito do Trabalho	40	(DAC01070) Introducao ao Direito	40	Indeferido , considerando que a Disciplina "Direito do Trabalho" já foi aproveitada por "(DAC01077) Legislação Trabalhista e Previdenciária", conforme Protocolo nº 3487. Ademais o conteúdo programático da Disciplina "Direito do Trabalho" é incompatível com o conteúdo programático da Disciplina "(DAC01070) Introdução ao Direito".

7. Processo SEI nº 99955347e.000089/2019- 81, requerente Idenilde Bernardo de Almeida

Disciplina(s) cursada(s) Curso de Administração da Faculdade de Porto Velho	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Linguagem Empresarial	40	(DAC01067) Português Instrumental	40	Deferido.
Administração Financeira	80	(DAC01069) Introdução a Administração	80	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Estatística	80	(DAC01078) Estatística Aplicada as Ciências Contábeis I	40	Deferido.

Disciplina(s) Cursada(s) Curso de Administração da Faculdade de Porto Velho	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Organização de Sistemas e Métodos	80	(DAC01126) Introdução à Teoria de Sistemas & Métodos na Organização	40	Deferido.

8. Processo SEI nº 99955347e.000112/2019-37, requerente Priscila da Silva Costa

Disciplina(s) Cursada(s)	IES	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Filosofia	UNIR/Pedagogia	80	(DAC01068) Noções Básicas de Filosofia	40	Deferido.
Fundamentos da Administração	IFAC/TL	30	(DAC01069) Introdução a Administração	80	Deferido.
Administração Contemporânea	IFAC/TL	30			
Modelos de Gestão e Relações Interpessoais	UNOPAR/TST	60			
Matemática Aplicada	IFAC/TL	60	(DAC01071) Matemática Aplicada as Ciências Contábeis	80	Deferido.
Gestão Financeira	IFAC/TL	45			
Português Instrumental	IFAC/TL	20	(DAC01067) Português Instrumental	40	Deferido.
Leitura e Produção de Textos Técnicos e Oficiais	IFAC/TL	30			
Português Instrumental	IFAC/TL	40	(DAC01074) Comunicação Oral e Escrita	40	Deferido.
Sociolinguística	UNIR/Pedagogia	80			

Disciplina(s) Cursada(s)	IES	CH	Disciplina(s) equivalentes Curso de Ciências Contábeis UNIR Porto Velho	CH	Aproveitamento de Disciplina
Estatística Aplicada	IFAC/TL	45	(DAC01078) Estatística Aplicada as Ciências Contábeis I	40	Deferido.
Metodologia da Produção Acadêmica e Científica	UNIR/Pedagogia	80	(DAC01153) Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada às Ciências Contábeis	40	Deferido.
Metodologia da Pesquisa em Educação	UNIR/Pedagogia	80			
Gestão e Saneamento Ambiental	UNOPAR/TST	140	(DAC01157) Planejamento e Controle Ambiental das Organizações	40	Deferido.
Modelos de Gestão e Relações Interpessoais	UNOPAR/TST	100	(DAC01143) Comportamento e Aprendizagem Organizacional	40	Deferido.
Ética, Política e Sociedade	UNOPAR/TST	80	(DAC01167) Noções Básicas de Ética na Organização/Profissão	40	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Empreendedorismo	UNOPAR/TST	60	(DAC01160) Estratégia e Competitividade Empresarial	40	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.
Psicologia e Qualidade de Vida no Trabalho	UNOPAR/TST	140	(DAC01164) Liderança Situacional nas Ciências Contábeis/Controladoria	40	Indeferido , considerando incompatibilidade de conteúdo programático.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 14/10/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 14/10/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 14/10/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Membro de Comissão**, em 14/10/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 15/10/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro, Usuário Externo**, em 15/10/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 15/10/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 15/10/2019, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0250916** e o código CRC **13148838**.